



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 75, DE 24 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre o horário de expediente nos setores da Prefeitura de Valença, durante o evento da Copa do Mundo 2018.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os jogos da Copa do Mundo 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de trabalho, nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, em virtude dos jogos do Brasil na Copa do Mundo 2018, no dia 27 de junho de 2018, onde o expediente será de 08:00 às 14:00h.

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito